



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 859/2022



INDICO A INSTALAÇÃO DE GUARD RAIL SOBRE A PONTE QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES-PSB, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de corrimão sobre a ponte que dá acesso ao Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso); Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que a referida ponte dá acesso ao Assentamento Jonas Pinheiro e não possui nenhuma estrutura de segurança em suas laterais.

Considerando ser um risco para os motoristas que trafegam pela referida ponte.

Considerando que a instalação do Corrimão trará segurança e tranquilidade aos trausentes e motoristas que trafegam pela referida ponte.

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade e Distritos, por este motivo encaminhamos esta propositura, que visa garantir o direito de segurança de todos munícipes;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de Outubro de 2022.

MAURICIO GOMES

Vereador PSB